



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 946 realizada no dia 07/05/2019. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Serafim Ribeiro de Moraes, José Pereira Neto, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor Presidente **Rinaldo Monteiro** declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 945 realizada no dia 16 de maio 2019, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. Vereadora Adjaine Guimarães: Indicação nº. 003/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar **serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das Ruas e Avenidas não pavimentadas do Bairro Tancredo Neves. Indicação nº. 004/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar **serviços de recuperação na iluminação pública das Ruas e Avenidas da cidade de Guiratinga - MT. Vereador José Pereira: Indicação nº. 006/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de *realizar colocação de cobertura na quadra localizada no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizada na Av. Rio das Garças, defrente ao PSF Mario Morães.* A Comissão, de Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, foi acionada pelo **Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Vereador Rinaldo Monteiro**, para que a mesma exarasse **Relatório da Audiência Pública das ACS - Agente Comunitária de Saúde e ACE - Agente de Controle de Endemias** e encaminhasse ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal do Município de Guiratinga - MT. Com o acionamento da Comissão de Saúde, o **Vereador Presidente, Marcelo Oliveira Dourado**, convocou os Membros da mesma para realizarem reunião no dia 02 de maio 2019 às 08:h30, para tratarem de assuntos inerentes a **Audiência Pública das ACS e ACE do município de Guiratinga/MT, que foi realizada no dia 29 de abril 2019 as 13:h00.** O Relator da Comissão, **Vereador Dinivaldo Lima**, foi acionado pelo **Presidente da Comissão, Vereador Marcelo Dourado**, para que exarasse **Relatório da Audiência Pública mencionada.** A Comissão reunida tratou sobre o que foi **pleiteado pelas ACS E ACE** na Audiência Pública, do dia 29 de abril 2019 às 13:h00, quando contou com a presença da Presidente do **SINDACS/MT - Sindicato dos Agente Comunitário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Dinora Magalhães Arcanjo de Castro, Assessora Jurídica, Dra. Márcia Crisanto, profissionais das ACS e ACE, Vereadores, Rinaldo Monteiro, Marcelo Dourado, José Serafim, Adjaine Guimarães, Sinval Vilela, Dinivaldo Lima, Luiz Mario e José Pereira.** Os Membros da Comissão discutiram sobre a **Audiência Pública citada**, e abordaram sobre várias reivindicações da Categoria, tais como: **Emenda Constitucional n.º 51/2006 e Lei Federal n.º 11.350/2006**, em vigor a 13 anos, onde prevê a regulamentação do Vínculo jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, bem como o direito ao **Adicional de insalubridade conforme disciplina a Lei n.º 13.342/2016**, afim de dar efetivo cumprimento as Leis.

O objetivo da Categoria na Audiência foi sensibilizar o Poder Executivo do Município de Guiratinga/MT, com apoio do Poder Legislativo Municipal, sobre a possibilidade da **regularização do Vínculo Jurídico das ACS E ACE**, contratados após 2006, e implantação do adicional de insalubridade, conforme Lei. Os Senhores Vereadores da Câmara Municipal manifestaram apoio as reivindicações da Categoria. A Comissão de Educação manifestou-se em forma de esclarecimento sobre as reivindicações da Categoria e informa que a mesma é matéria exclusiva de iniciativa do Poder Executivo, conforme Leis vigentes e que estariam dispostos a ajudar no Pleito da categoria. Após extensa reunião da Comissão, a mesma sugeriu a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT através do Exmo. Senhor Prefeito, que tome medidas para resolver a situação da Categoria conforme relatado, e para tanto a Comissão encaminharia ao Poder Executivo Municipal: **Cópia da Ata da Audiência Pública das ACS E ACE, Cópia da Ata da reunião da Comissão de Educação, Cópia da documentação dos Testes Seletivos dos anos 2009, 2011 e 2012**, para o Poder Executivo Municipal dar encaminhamento junto ao TCE/MT, afim que aquela **Egrégia Corte de Contas emita Parecer Favorável**, quanto a validade dos Testes Seletivos para que as reivindicações da Categoria sejam atendidas pelo Prefeito Municipal. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO - Projeto de Lei n.º 009/2019.** “Institui a Função Gratificada (FG) aos membros da Comissão Permanente de Licitação e aos servidores designados como Pregoeiro e membros da equipe de Apoio ao Pregoeiro no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA - O Projeto de Lei n.º 009/2019, de autoria do Poder Executivo, foi encaminhado às Comissões. NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram favoráveis as **Indicações** que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 07 de maio/2019, e que todos vão em paz e que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 07 de Maio 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020